



---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

**Denomina Rua Eva Schmitz uma via pública.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Eva Schmitz a rua pública sem denominação oficial que inicia na Rua José Plácido de Castro e segue em direção Leste até a Rua Bartolomeu de Gusmão, trata-se da primeira rua paralela ao Norte da Rua Sapiranga, situada no Bairro Canudos, ocupa o quadrante L/16 no mapa da cidade.

**Parágrafo único.** A placa denominativa deverá conter os dizeres “Rua Eva Schmitz”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

EAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração